



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 353

Página 1 de 38

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação	7
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	8
Departamento de Negócios Jurídicos	10
Decreto nº 5944/2023	10
Decreto nº 5950/2023	11
Decreto nº 5951/2023	12
Decreto nº 5952/2023	13
Edital nº 02/2023 "Programa de Frente para o Trabalho - Qualificação Profissional e Cidadania"	14
Portaria nº 9402/2023	16
Portaria nº 9403/2023	17
Portaria nº 9404/2023	18
Portaria nº 9405/2023	18
Portaria nº 9406/2023	19
Portaria nº 9407/2023	19
Portaria nº 9408/2023	20
Portaria nº 9409/2023	21
Portaria nº 9410/2023	21
Portaria nº 9411/2023	22
Portaria nº 9412/2023	22
Portaria nº 9413/2023	23
Portaria nº 9414/2023	24
Portaria nº 9415/2023	24
Portaria nº 9416/2023	25
Portaria nº 9417/2023	25
Portaria nº 9418/2023	26
Portaria nº 9419/2023	27
Portaria nº 9420/2023	27
Portaria nº 9421/2023	28
Portaria nº 9422/2023	28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 353

Página 2 de 38

Portaria nº 9423/2023	29
Portaria nº 9424/2023	29
Portaria nº 9425/2023	30
Portaria nº 9426/2023	31
Portaria nº 9427/2023	31
Portaria nº 9428/2023	32
Portaria nº 9429/2023	32
Portaria nº 9430/2023	33
Portaria nº 9431/2023	34
Portaria nº 9432/2023	34
Portaria nº 9433/2023	35
Portaria nº 9434/2023	35
Portaria nº 9435/2023	36
Portaria nº 9436/2023	37
Portaria nº 9437/2023	37
Portaria nº 9438/2023	38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 77/2023

Processo nº 147/2023

Pregão Eletrônico 77/2023 - Registro de Preços para manutenção das vias urbanas municipais – Tabela de preços unitários do CDHU referência 08/2023, C/BDI 23%, conforme condições, valores e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br

Abertura da sessão no dia 17/01/2024 às 14h.

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação

Informações pelo telefone (16) 3954 8802.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2023

PROCESSO N.º 150/2023

Pregão Eletrônico 80/2023: Registro de Preços para aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos funcionários públicos desta Municipalidade.

Abertura da sessão no dia 17/01/2024 às 10h - Horário de Brasília

Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 27/12/2023

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2023

Processo nº 152/2023

Pregão Eletrônico 81/2023: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 06 (seis) meses.

Abertura da sessão no dia 15/01/2024 às 09h - Horário de Brasília

Endereço Eletrônico: www.compra.br.com.br

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 27/12/2023

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2023

PROCESSO N.º 153/2023

Pregão Eletrônico 82/2023: Registro de Preços para aquisição parcelada de alimentação industrializada, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura da sessão no dia 15/01/2024 às 14h - Horário de Brasília

Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 27/12/2023

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2023

Processo nº 154/2023

Pregão Eletrônico 83/2023: Registro de Preços para aquisição de cartuchos e toner para impressoras em atendimento as necessidades das Diretoria/Setores dessa Municipalidade, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura da Sessão: 19/01/2024 às 09 h – Horário de Brasília

Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 27/12/2024

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 84/2023

Processo nº 156/2023

Pregão Eletrônico nº 84/23 – Registro de preços para a prestação dos serviços de Coffee Break, refeição no local tipo self-service, refeição tipo marmitex tamanho P, M e G, lanche e kit lanche, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Abertura da sessão no dia 19/01/2024 às 14h.

Endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação

Informações pelo telefone (16) 3954 8802.

Santa Rosa de Viterbo, 27/12/2023

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2023 PROCESSO N.º 157/2023

Pregão Eletrônico 85/2023: Registro de Preços para aquisição parcelada aviamentos e artigos de papelaria, destinados as atividades da Diretoria Municipal de Educação.

Abertura da sessão no dia 25/01/2024 às 09h - Horário de Brasília

Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 27/12/2023

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2023

Processo nº 148/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de "A à Z" constantes na tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h do dia 09/01/2024.

Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 21/12/2023

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 01/2023, AO PROCESSO N.º 143/2022, CONTRATO Nº. 106/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2022, QUE TEM POR OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2022, PROCESSO N.º 124/2022 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E SUPORTE TÉCNICO VISANDO A INTERLIGAÇÃO DA REDE DE DADOS ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA SKYMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: SKYMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Garcia Duarte, n.º 167, Centro, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.045.264/0001-50 representada pelo sócio proprietário ELIZEU SABINO DOS SANTOS.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de telecomunicação com sua devida instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico visando a interligação da rede de dados entre o Paço Municipal e órgãos municipais a partir da expedição de Ordem de Serviços pelo Setor de Informática da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e todas as demais condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I ao edital do pregão presencial n.º 91/2022.

DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2022.

Com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, pelo presente instrumento, celebrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, as partes acima identificadas convencionam PRORROGAR o prazo do Contrato para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de telecomunicação com sua devida instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico visando a interligação da rede de dados entre o Paço Municipal e órgãos municipais, para fazerem consignar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de prestação de serviços de telecomunicação, locação de equipamentos de telecomunicação com sua devida instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico visando a interligação da rede de dados entre o Paço Municipal e órgãos municipais, fica prorrogada em 12 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 27/12/2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 01/2023, AO PROCESSO N.º 143/2022, CONTRATO Nº. 105/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2022, QUE TEM POR OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

N.º 77/2022, PROCESSO N.º 124/2022 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E SUPORTE TÉCNICO VISANDO A INTERLIGAÇÃO DA REDE DE DADOS ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA MICROSET TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: MICROSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ayrton Roxo, n.º 189, Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, CEP 14.025-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.209.909/0001-90 representada pelo administrador Sr. JOÃO LUIZ ZUANAZI PINTO.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de telecomunicação com sua devida instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico visando a interligação da rede de dados entre o Paço Municipal e órgãos municipais a partir da expedição de Ordem de Serviços pelo Setor de Informática da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e todas as demais condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I ao edital do pregão presencial n.º 91/2022.

DATA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2022.

Com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, pelo presente instrumento, celebrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, as partes acima identificadas convencionam PRORROGAR o prazo do Contrato para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de telecomunicação com sua devida instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico visando a interligação da rede de dados entre o Paço Municipal e órgãos municipais, para fazerem consignar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de prestação de serviços de locação de equipamentos de telecomunicação com sua devida instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico visando a interligação da rede de dados entre o Paço Municipal e órgãos municipais, fica prorrogada em 12 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 27/12/2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5944/2023

DECRETO Nº 5944/23, DE 21 DE DEZEMBRO 2023.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 49, da Lei nº 5049/22 (LDO), de 04/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5049/22, de 04 de outubro de 2022), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

014.01.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.01.100.0000.0000 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 28.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS: R\$ 28.000,00

REDUÇÕES

036.02.001.04.122.0005.2.007.4.4.90.52.01.100.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 28.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 28.000,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Decreto nº 5950/2023

DECRETO Nº 5950/23, DE 22 DE DEZEMBRO 2023.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 49, da Lei nº 5049/22 (LDO), de 04/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionadas, na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5049/22, de 04 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

171.12.361.0017.2.023.3.3.90.30.02.200.0000.0003 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

173.12.361.0017.2.023.3.3.90.39.02.200.0000.0003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS: 25.000,00

REDUÇÕES



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

160.12.361.0016.2.019.3.3.90.46.01.100.0000.0000 – Auxílio Alimentação R\$ 25.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 25.000,00

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Decreto nº 5951/2023

DECRETO Nº 5951/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, instituída pela Lei nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, conforme segue:

I – Representantes dos Diretores das Unidades Escolares da Educação Infantil

Titular: Marcelo Benedito Palmeiro

Suplente: Rosa Maria Silva

II – Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: Cristiane Cunha Titarelli Salviato

Suplente: Karina Delamico de Castro Gil

III – Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Iara Siqueira

Suplente: Fernanda Andrade

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Elisângela Cristina Nascimento

Suplente: Roseli Donizete Dias Passoni

V – Representantes do Conselho Tutelar



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Titular: Elisângela Cristina Nascimento

Suplente: Georgiana Gabriely Vilela Marques

VI – Representantes do Departamento Municipal Desenvolvimento Social

Titular: Kátia Borges Sylvestre

Suplente: Ana Lúcia Gonçalves Dias

VII – Representantes da OAB

Titular: Camila Ghizellini Carrieri

Suplente: Giuliana Ghizellini Carrieri

VIII – Representantes do Tribunal de Justiça

Titular: Tatiana Regina de Almeida

Suplente: Eduardo Henrique Moriel

IX – Representantes do Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Silmara Filomena Herculano Costa

Suplente: Maria Carolina Bellizi Moretti

X – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Cristiane Eliná Orlando Zaparoli

Suplente: Maria Rita de Cássia Vilela Marques

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Decreto nº 5952/2023

DECRETO Nº 5952/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FICA INSTITUÍDO O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE BUSCA ATIVA ESCOLAR E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DE VITERBO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI para elaboração do Plano Municipal de Busca Ativa Escolar e Recomposição das Aprendizagens da Rede Municipal de Educação de Santa Rosa de Viterbo, conforme segue:

I – Representantes dos Diretores das Unidades Escolares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Titular: Rosângela de Fátima Silva Gouvêa

Suplente: Silvana Helena Buzzi Monici

II – Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: Cristiane Cunha Titarelli Salviato

Suplente: Karina Delamico de Castro Gil

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Elisângela Cristina Nascimento

Suplente: Roseli Donizete Dias Passoni

IV – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Bruno Donizeti Abachi

Suplente: Georgiana Gabriely Vilela Marques

V – Representantes dos Diretores das Unidades Escolares da Educação Infantil

Titular: Marcelo Benedito Palmeiro

Suplente: Rosa Maria Silva

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Edital nº 02/2023 "Programa de Frente para o Trabalho - Qualificação Profissional e Cidadania"



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

EDITAL Nº 02/2023

“SELEÇÃO PÚBLICA”

“Programa de Frente para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania”

Lei nº 4942/22, de 12 de maio de 2022, alterada pela Lei 5192/23.

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, por meio do Departamento de Desenvolvimento Social, comunica a todos os interessados, residentes no município, a abertura de inscrições para cadastramento no “Programa de Frente para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania”, de caráter assistencial, que se encontrarem em situação de vulnerabilidade, objetivando proporcionar qualificação profissional básica, noções elementares de cidadania, ocupação, dignidade e renda, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 4942/22 e alterações posteriores.

O “Programa de Frente para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania”, consiste:

1. Na concessão de Bolsa Auxílio mensal no valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pelo período estabelecido em lei, mediante realização de atividades de (seis) horas diárias, pelo período de 5 (cinco) dias da semana, podendo ser aos sábados e domingos, atribuindo-se 01 (um) dia de curso de qualificação profissional.
2. Curso de qualificação profissional;
3. Seguro de acidentes pessoais.

DAS VAGAS:

I – Para a seleção deste Edital nº 01/2023, o Programa disponibilizará **20 (vinte) vagas**, com vigência por um período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado unicamente por até mais 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão.

II – Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública dentro do prazo de vigência do Programa.

III - A participação do beneficiário no Programa dar-se-á nos serviços de limpeza e conservação de ruas, avenidas, terrenos públicos ou privados, logradouros públicos, pinturas de guias, limpeza de bueiros, manutenção de praças, arborização e paisagismo de locais públicos, limpeza de córregos e serviços, evitando-se inclusive a proliferação de moscas, mosquitos e outros insetos, combate a surtos ou visando a sua prevenção bem como serviços afins, nos moldes da legislação e atos administrativos vigentes.

DAS INSCRIÇÕES:

I - As inscrições para cadastramento no “Programa de Frente para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania” serão realizadas no **período de 09 a 11 de janeiro de 2024, no horário das 8:00 às 10:30 horas e das 13:00 às 15:00 horas**, no Departamento de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Francisco Feliciano, nº 93 – Centro, neste município.

II – Requisitos gerais para o cadastramento e convocação dos bolsistas interessados no Programa:

- a) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) estar na condição de desempregado;
- c) não ser aposentado, pensionista, beneficiário do seguro desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente;
- d) possuir residência fixa no município há pelo menos 02 (dois) anos, apresentando documentação comprobatória;
- e) apresentar carteira de trabalho, RG, CPF e título de eleitor.
- f) Ser único participante beneficiário no núcleo familiar que integra o programa de bolsa instituído pela presente Lei, devendo a renda



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

“per capita” do núcleo familiar que integra ser de ¼ do salário mínimo vigente.

III – Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários estabelecidos.

IV – A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato interessado, não se aceitando a inscrição condicional, por procuração, por via postal ou qualquer outro meio.

V – A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste edital e na respectiva Lei municipal nº 4942/22 e alterações posteriores, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

VI - No caso de o número de inscrições superar o número de bolsas oferecidas, a preferência para participação no programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:

1. Maior número de filhos menores.
2. Egresso do sistema prisional.
3. Maior tempo de desemprego.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

I – As relações e os direitos estabelecidos pelo “Programa de Frente para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania” não acarretarão outros encargos que não os previstos na Lei, nem vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo e os bolsistas beneficiários.

II – Os candidatos selecionados e convocados, para efeito de preenchimento das vagas disponíveis no presente edital, ficam sujeitos à apresentação de documentos que comprovem a veracidade de suas informações, devendo para tanto firmar Termo de Adesão ao Programa.

III - O bolsista deverá manter frequência mínima de 90% (noventa por cento) no treinamento e na prestação de atividades de interesse público, além de demonstrar aproveitamento mínimo no treinamento realizado para recebimento do Certificado de Conclusão, caso contrário será desligado do Programa.

IV - No caso de ausência injustificada do bolsista, será o mesmo excluído do presente programa entendido esta como sendo ausência que não esteja fundamentada em motivo de doença do bolsista ou de algum membro da família, devidamente comprovada por atestado médico, bem como entrevista para emprego ou trabalho, a ser comprovada mediante declaração assinada da empresa ou entrevistador.

V – Todas as publicações oficiais referentes ao “Programa de Frente para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania” serão feitas na Imprensa Oficial do Município de Santa Rosa de Viterbo e no site da prefeitura <https://santarosa.sp.gov.br>

Santa Rosa de Viterbo, 22 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9402/2023

PORTARIA Nº 9402/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **MERIANE ROBERTA SOUZA PEREIRA**, inscrita no CPF 458.237.308-96, do emprego público de PROFESSOR I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9403/2023

PORTARIA Nº 9403/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **MICHELLE DA SILVA CANDIDO**, inscrita no CPF 369.276.228-37, do emprego público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria nº 9404/2023

PORTARIA Nº 9404/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de trabalho por prazo determinado,

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **PALOMA EDUARDA DA COSTA VACIS**, inscrita no CPF 461.938.088-17, do emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9405/2023

PORTARIA Nº 9405/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **POLLYANNA RENE CARDOSO TEOTONIO**, inscrita no CPF 578.220.855-49, do emprego público de PROFESSOR I PEB, contratada por prazo determinado.*



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9406/2023

PORTARIA Nº 9406/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de trabalho por prazo determinado,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **TALITA PROCÓPIO DA SILVA**, inscrita no CPF 380.704.288-13, do emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9407/2023

PORTARIA Nº 9407/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **THERESA CHRISTINA FRANCISCA ALVES SILVA**, inscrita no CPF 047.447.556-58, do emprego público de PROFESSORA I PEI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9408/2023

PORTARIA Nº 9408/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **VIVIANE MARIA FLAUZINO ZAVASKIS**, inscrita no CPF 285.303.648-05, do emprego público de PROFESSORA I PEI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria nº 9409/2023

PORTARIA Nº 9409/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de trabalho por prazo determinado,

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **JACINDY APARECIDA NEVES HONORIO**, inscrita no CPF 434.140.728-74, do emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9410/2023

PORTARIA Nº 9410/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF 354.598.158-43, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9411/2023

PORTARIA Nº 9411/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de trabalho por prazo determinado,

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **JESSICA DE ANGELIS**, inscrita no CPF 351.951.968-26, do emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9412/2023

PORTARIA Nº 9412/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **JESSICA SILVA PUPPO**, inscrita no CPF 470.423.818-07, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9413/2023

PORTARIA Nº 9413/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **LAIS REGINA GONÇALVES CAETANO**, inscrita no CPF 475.093.088-10, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Portaria nº 9414/2023

PORTARIA Nº 9414/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **LARISSA CRISTINA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF 402.528.408-10, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9415/2023

PORTARIA Nº 9415/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **LILIANE AUGUSTO SILVA**, inscrita no CPF 354.439.148-12, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9416/2023

PORTARIA Nº 9416/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de trabalho por prazo determinado,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF 386.198.708-23, do emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9417/2023

PORTARIA Nº 9417/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de trabalho por prazo determinado,

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **MAISA DE SOUZA FIGUEIRA TUNIS**, inscrita no CPF 358.084.638-82, do emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9418/2023

PORTARIA Nº 9418/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **MARIA CAROLINA IBANEZ RABELLO**, inscrita no CPF 391.796.818-59, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria nº 9419/2023

PORTARIA Nº 9419/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de trabalho por prazo determinado,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **MARIANI VICENTE MISAEL**, inscrita no CPF 350.176.908-32, do emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9420/2023

PORTARIA Nº 9420/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **AMANDA BRUNA DINIZ DE PADUA**, inscrita no CPF 477.712.808-38, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9421/2023

PORTARIA Nº 9421/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal ANA CANDIDA FONSECA MENDES, inscrita no CPF 287.471.118-79, do emprego público de PROFESSORA I PEI, contratada por prazo determinado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9422/2023

PORTARIA Nº 9422/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal ANA CLAUDIA COELHO, inscrita no CPF 292.463.848-81, do emprego público de PROFESSORA I PEI, contratada por prazo determinado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9423/2023

PORTARIA Nº 9423/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal ANA PAULA DE ASSIS FELIPE, inscrita no CPF 344.238.608-05, do emprego público de PROFESSORA I PEI, contratada por prazo determinado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Portaria nº 9424/2023

PORTARIA Nº 9424/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **ANGELICA ALVES DE CASTRO BUENO**, inscrita no CPF 178.708.598-85, do emprego público de PROFESSORA I PEI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9425/2023

PORTARIA Nº 9425/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **BEATRIZ LAUDINO DA SILVA**, inscrita no CPF 467.167.998-18, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9426/2023

PORTARIA Nº 9426/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **CASSIANE BELAVENUTO OZORIO**, inscrita no CPF 364.426.488-00, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9427/2023

PORTARIA Nº 9427/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **DANIELA DE CASSIA SILVA**, inscrita no CPF 276.566.878-74, do emprego público de PROFESSORA I PEI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9428/2023

PORTARIA Nº 9428/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **ELIANE CANDIDO DA CRUZ**, inscrita no CPF 306.107.228-40, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9429/2023

PORTARIA Nº 9429/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de trabalho por prazo determinado,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **ELIANE DA SILVA CARAVAGGIO**, inscrita no CPF 374.576.698-92, do emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9430/2023

PORTARIA Nº 9430/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **ELIANE ZAGANIN**, inscrita no CPF 177.687.928-74, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9431/2023

PORTARIA Nº 9431/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **ELISANGELA DA SILVA BIONDO**, inscrita no CPF 274.435.608-50, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9432/2023

PORTARIA Nº 9432/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de trabalho por prazo determinado,

RESOLVE:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **ELLEN DE PAULA VIANA**, inscrita no CPF 476.289.138-06, do emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9433/2023

PORTARIA Nº 9433/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE ARAUJO**, inscrita no CPF 346.053.608-08, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9434/2023

PORTARIA Nº 9434/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **FLAVIA CARVALHO MARCIANO**, inscrita no CPF 335.872.268-65, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9435/2023

PORTARIA Nº 9435/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de trabalho por prazo determinado,

RESOLVE:

*I - DEDITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO BONFIM**, inscrita no CPF 340.151.558-66, do emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9436/2023

PORTARIA Nº 9436/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **GIOVANA CRISTINA RODRIGUES ROSA**, inscrita no CPF 457.248.478-33, do emprego público de PROFESSORA I PEI, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9437/2023

PORTARIA Nº 9437/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **GISELE CRISTINA RAMOS MARCELINO**, inscrita no CPF 314.351.428-02, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9438/2023

PORTARIA Nº 9438/23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*I - DIMITIR, a contar de 31/12/2023, a servidora pública municipal **GRAZIELLE ZAVA GOMES**, inscrita no CPF 040.355.999-56, do emprego público de PROFESSORA I PEB, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal